

LEI Nº 15.736

EMENTA: Altera a Lei nº 15.702, de 21 de outubro de 1992, cria cargos em decorrência do aumento de Vereadores à Câmara Municipal do Recife e dá outras providências.

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETOU EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º - Ficam criados na estrutura do Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal os cargos constantes dos anexos I e II desta Lei, de provimento em comissão, que substituirão os anexos VIII e IX de que trata a Lei nº 15.702 de 21 de outubro de 1992.
- § 1º - Os Cargos ora criados, para atender aos Gabinetes de Vereadores, integram o Quadro de Cargos Comissionados de que trata o Art. 1º, III, da Lei nº 15.702, de 21 de outubro de 1992.
- § 2º - As atribuições dos cargos constantes deste artigo serão especificadas, quando necessário, mediante de Resolução.

Art. 2º - O § 2º do Artigo 23 da Lei nº 15.060, de 17 de maio de 1988 passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º - Ao motorista lotado nos Gabinetes da Presidência e da 1ª Secretaria, exclusivamente no exercício da função, será atribuída uma gratificação correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) do símbolo CS".

Art. 3º - Os recursos necessários à aplicação desta Lei são os constantes das dotações orçamentárias próprias, procedendo-se as suplementações na forma da Lei 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 1993, quanto ao disposto no seu artigo 2º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 21 de dezembro de 1992.

  
P R E F E I T O

a) Gilberto Marques Paulo.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		PROJETO DE LEI Nº									
QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS - QCC		ANEXO I									
GRUPO: APOIO ADMINISTRATIVO - AA											
UNIDADES ORGÂNICAS	S Í M B O L O S										
	DS	DDR	DDP	ASG	DDI	CS	CSEC	CTOR	AUG	AGAB	TOTAL
Sec. Executiva de Adm.Geral	01	01	12	03	13	45	17	--	07	01	100
Sec. de Apoio Jurídico	01	-	-	01	-	17	10	--	02	01	32
Gabinete Especial	-	-	-	-	-	01	-	--	03	01	05
<b>TOTAL POR CARGOS</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>12</b>	<b>04</b>	<b>13</b>	<b>63</b>	<b>27</b>	<b>--</b>	<b>12</b>	<b>03</b>	<b>137</b>

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		PROJETO DE LEI Nº										
QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS - QCC		ANEXO II										
GRUPO: APOIO PARLAMENTAR - AP												
UNIDADES ORGÂNICAS	S Í M B O L O S											
	DDP	ASG	ASC	DDI	SEG	SEC	CS	CSEC	CTOR	AUG	AGAB	TOTAL
Gabinete Vereadores	-	41	-	41	41	-	41	-	41	82	41	328
Gab. Com. Executiva	3	7	-	5	7	-	1	3	1	9	2	38
Gab. Com. Permanentes	-	-	15	-	-	13	-	-	-	13	-	41
Gab. Lideranças	7	7	-	-	-	-	-	-	-	7	-	21
Gab. Vice-Lideranças	-	4	-	4	-	-	-	-	-	-	-	8
<b>TOTAL POR CARGO</b>	<b>10</b>	<b>59</b>	<b>15</b>	<b>50</b>	<b>48</b>	<b>13</b>	<b>42</b>	<b>3</b>	<b>42</b>	<b>111</b>	<b>43</b>	<b>436</b>

**LEGENDA**

DS - DIREÇÃO SUPERIOR - SECRETÁRIO	ASG - ASSESSOR DE GABINETE
DDR - DIRETOR DE DIRETORIA OU SIMILAR	ASC - ASSESSOR DE COMISSÃO
DDP - DIRETOR DE DEPARTAMENTO OU SIMILAR	SEG - SECRETÁRIO DE GABINETE
DDI - DIRETOR DE DIVISÃO OU SIMILAR	SEC - SECRETÁRIO DE COMISSÃO
CS - CHEFE DE SERVIÇO OU SIMILAR	AUG - AUXILIAR DE GABINETE
CSEC - CHEFE DE SEÇÃO OU SIMILAR	AGAB - ASSISTENTE DE GABINETE
CTOR - CHEFE DE SETOR (OFICIAL DE GABINETE) OU SIMILAR;	